

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyrá

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMÃ – RJ

Resolução nº 002/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã – CMDCA, em uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 1380 de 26 de novembro de 2013, delibera em sua **PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 18 de Fevereiro de 2020 às 14 horas, na sala dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã-RJ.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do ano de 2019;

Art. 2º – Aprovar a Reprogramação dos Saldos remanescentes de exercícios anteriores para o ano de 2020;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 27 de Maio de 2020.

João Ricardo da Rocha Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 18.467/2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 81 § 1° da Lei Complementar n° 006/2019, a razão de mais 5% sobre seu vencimento, aos servidores abaixo relacionados, a contar de maio de 2020.

MAT	NOME FUNCIONARIO	DATA ADMISSÃO	TRIÊNIO ANTERIOR	TRIÊNIO ATUAL	LOTAÇÃO
2540	CHARLES DA CRUZ VICENTE	09/05/2002	5	6	CEESP
809	LUIS CLAUDIO DA SILVA	01/06/1993	8	9	CEESP
1635	ROZELI FATIMA BARCELOS RIBEIRO	03/05/1999	6	7	CEESP
807	JORGE FRANCISCO DE PAULA	06/05/1993	8	9	CESEP
1637	JOSE CARLOS SABINO	04/05/1999	6	7	CESEP
69	DEJAVAL MACHADO	11/05/1987	10	11	CETRA
1640	ERNANI CORDEIRO	10/05/1999	6	7	CETRA
75	LUIZ ANTONIO DA SILVA	20/05/1987	10	11	CETRA
2532	ANDREA ABELSON	02/05/2002	5	6	SEMAD
822	TANIA MARIA MARCELINO RIBEIRO	01/06/1993	8	9	SEMAD
5840	ALINE SILVA DA COSTA	02/05/2011	2	3	SEMED
232	ANA BEATRIZ MANHAES PINTO	01/05/1990	9	10	SEMED
66	ANGELA AUGUSTA DE CARVALHO GOMES	04/05/1987	10	11	SEMED
5842	CARLA GABRIELA COELHO DOS SANTOS	12/05/2011	2	3	SEMED

815	CARLA MARIA DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	01/06/1993	8	9	SEMED
5839	EDILANIA DE FATIMA MIRANDA PEREIRA	02/05/2011	2	3	SEMED
233	LAURA CONSTANCA S BARCELOS COUTINHO	01/05/1990	9	10	SEMED
816	MARIA DE LOURDES SOUZA ESTULANO	01/06/1993	8	9	SEMED
67	PATRICIA HELENA MOREIRA DA SILVA	04/05/1987	10	11	SEMED
814	VERONICA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	01/06/1993	8	9	SEMED
1636	ANTONIO GERALDO PESSANHA	03/05/1999	6	7	SEMOB
808	MAXSOEL DA CONCEICAO	03/05/1993	8	9	SEMOB
2542	CARLOS LIMA LASHERAS PEREIRA	16/05/2002	5	6	SEMSA
801	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	03/05/1993	8	9	SEMSA
68	CRISTIANE DE JESUS BARCELOS	11/05/1987	10	11	SEMSA
2543	LOURIVAL LOPES DE MORAES	20/05/2002	5	6	SEMSA
8100	MARCIO DA SILVA PINTO	05/05/2014	1	2	SEMSA
77	MAVIA CRISTINA DA SILVA	01/06/1987	10	11	SEMSA
2534	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/05/2002	5	6	SEMSA
802	SIRLENE DA SILVA NOGUEIRA	03/05/1993	8	9	SEMSA
2535	VALQUIRIA DE SOUZA	03/05/2002	5	6	SEMSA
796	WASHINGTON LUIZ TEIXEIRA DUTRA	03/05/1993	8	9	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
054/2020	Clínica Médica de Conceição de Macabu Ltda	24.361.523/0001-21	304.000,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 687/2020 – Processo nº 9410/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 039/2020.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de Exames de Eletroencefalografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 27/05/2020.

TÉRMINO: 27/05/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 27 de maio de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000687/2020 Licitação : 000039/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 01 Data Julgamento : 28/04/2020 Comprador : -

Fornecedor : 11866 - CLINICA MEDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.1024.0	UNIDADE	ELETROENCEFALOGRAFIA DE 1 MEMBRO -		200,0000	350,0000	70,000,0000
002	047.36.0053.0	UNIDADE	ELETROENCEFALOGRAFIA DE 2 MEMBROS -		200,0000	465,0000	93,000,0000
003	047.36.0054.0	UNIDADE	ELETROENCEFALOGRAFIA DE 4 MEMBROS -		200,0000	705,0000	141,000,0000
Total para este Fornecedor: 3							304,000,0000
Total para esta Solicitação:							304,000,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
27/5/20

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	18/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 54,12	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	19/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.890,12	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	19/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6.685,74	17.421-1
ORDEM BANCÁRIA	19/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 76.200,00	17.424-6

ORDEM BANCÁRIA	19/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 41.475,00	19.290-2
FUNDEB	19/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 375.174,17	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	19/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 25,00	10.267-9
FPM- FUN. PART. MUNICIPIOS	20/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 152.720,12	73.044-0
ITR- IM POS. TERRIT. RURAL	20/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 6,17	23.779-5
FUNDEB	20/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 17.978,27	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	20/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 101,32	10.267-9
FEP- FUND. ESPEC. PETROLEO	21/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 14.677,92	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP- LEI 9478/97	21/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 3.246.168,11	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP- LEI 7990/89	21/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.560.570,57	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	21/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 1.208,71	10.267-9
FEP- FUND. ESPEC. PETROLEO	22/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 326,87	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP- LEI 9478/97	22/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 21.753,17	73.058-0
ANP- ROYAL. ANP- LEI 7990/89	22/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 55.006,77	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	22/05/20	Secr. do Tes. Nacional	R\$ 2.022,35	10.267-9
TOTAL			R\$ 6.575.044,50	

Quissamã, 27 de maio de 2020.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Leone Cordeiro da Conceição

(1º Secretário)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Alexandre de Souza Santos

(Vereador)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

José Borba Pessanha

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 131 DE 27 DE MAIO DE 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1901/2019 de 27 de dezembro de 2019 e 1894/2019 de 12 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 121.200,00 (cento e vinte um mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 27 de maio de 2020.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL				
01.031.0004.1035	3	4.4.90.61.00.00		250,00
01.031.0004.2017	5	3.3.90.39.00.00		500,00
01.031.0004.2095	10	3.1.90.13.00.00		70.000,00
01.031.0004.2095	11	3.1.91.13.00.00		50.000,00
01.031.0004.2095	17	3.3.90.92.00.00		250,00
01.031.0004.2171	19	3.3.90.39.00.00		200,00
01.031.0004.2095	16	3.3.90.39.00.00	121.200,00	
TOTAL			121.200,00	121.200,00

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

DISQUE CRAS
EMERGÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

0800 - 022 - 8082
(LIGAÇÃO GRATUITA)

CRAS CENTRO | 2768-6540
CRAS BARRA DO FURADO | 2768-2543
CRAS SANTA CATARINA | 2768-1045
ATENDIMENTO DE 8H ÀS 16H

